



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

PROJETO DE LEI N. 403/2024.

DISPÕE acerca da divulgação pelo município no carnê do imposto predial e territorial urbano - IPTU, informações sobre denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Art. 1.º Esta lei assegura a divulgação nas guias individuais e no carnê do IPTU, de informações sobre denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Art. 2.º As guias individuais do IPTU deverão conter, em espaço de destaque, informações sobre como denunciar casos de violência doméstica e familiar, incluindo os seguintes dados:

- I - Telefones de contato das delegacias especializadas de atendimento à mulher, criança, adolescente, idoso e pessoa com deficiência;
- II - Número da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180;
- III - Número do Disque Direitos Humanos - Disque 100;
- IV - Endereços de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS);
- V - Orientações básicas sobre como proceder em casos de suspeita ou conhecimento de violência.

Art. 3.º As informações a serem divulgadas deverão ser atualizadas anualmente, de modo a garantir que os dados de contato e endereços sejam precisos e acessíveis à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

Art. 4.º Cabe ao Poder Público regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 17 de agosto de 2024.


Thaysa Lippy
Vereadora/PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica e familiar é um grave problema social que afeta diversas pessoas, incluindo mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Esses grupos vulneráveis muitas vezes enfrentam situações de abuso e violência dentro de seus próprios lares, onde deveriam encontrar segurança e apoio. A disseminação de informações sobre como denunciar e onde buscar ajuda é essencial para combater esse tipo de violência e proteger as vítimas. Sem acesso a informações claras e acessíveis, muitas vítimas podem continuar sofrendo em silêncio, sem saber a quem recorrer ou como agir.

Ao incluir essas informações nas guias do IPTU, que são documentos recebidos por todos os proprietários de imóveis urbanos, o município amplia o alcance das campanhas de conscientização e facilita o acesso a recursos de apoio e proteção. O IPTU é um imposto anual de grande abrangência, o que garante que as informações cheguem a um número significativo de cidadãos. Esta iniciativa transforma um documento fiscal comum em uma ferramenta de comunicação vital, capaz de informar e orientar as pessoas sobre como proceder em casos de violência doméstica e familiar.

Essa medida visa não apenas informar, mas também incentivar a população a agir em defesa das vítimas de violência doméstica e familiar, promovendo uma sociedade mais segura e justa para todos. A presença de informações claras e visíveis nas guias do IPTU pode encorajar vizinhos, amigos e familiares a denunciarem casos suspeitos e a oferecerem apoio às vítimas. Ao aumentar a conscientização e o conhecimento sobre os canais de denúncia e suporte, o município pode contribuir para a quebra do ciclo de violência que afeta tantas vidas.

Além disso, a atualização anual das informações garante que os dados de contato e endereços sejam precisos e acessíveis à população. A parceria com órgãos públicos e entidades da sociedade civil pode assegurar que as informações divulgadas sejam completas e confiáveis. Esse esforço conjunto entre o governo e a comunidade fortalece a rede de proteção às vítimas e torna



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

os recursos mais acessíveis, aumentando a eficácia das medidas de prevenção e intervenção.

Em suma, a inclusão de informações sobre denúncia de violência doméstica e familiar nas guias do IPTU é uma iniciativa crucial para combater esse problema social. Ao facilitar o acesso a recursos de apoio e promover a conscientização, o município dá um passo importante na proteção das vítimas e na construção de uma sociedade mais justa e segura. Essa medida pode salvar vidas e proporcionar um ambiente mais acolhedor e seguro para todos os cidadãos, especialmente aqueles que se encontram em situações de vulnerabilidade.

Plenário Adriano Jorge, 17 de agosto de 2024.


Thaysa Lippy
Vereadora/PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO

RESULTADO DE PESQUISA N. 546/2024

TIPO:	PL
EMENTA:	DISPÕE acerca da divulgação pelo município no carnê do imposto predial e territorial urbano - IPTU, informações sobre denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.
AUTORIA:	Ver. ^a Thaysa Lippy
RESULTADO DA PESQUISA (PROJETO / LEI SEMELHANTE OU COM PONTOS EM COMUM):	Nada foi encontrado até a presente data.

**Este documento é meramente de caráter informativo.*

Manaus, 16 de agosto de 2024.

Cíntia Maria Lins
Chefe da Divisão de Redação e Revisão



Documento assinado digitalmente

CINTIA MARIA LINS

Data: 16/08/2024 08:53:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2933
www.cmm.am.gov.br